



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002614/2023-24

Unidade Gestora: VPAAPS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, - FIOCRUZ, ATRAVÉS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inculcada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE** com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vice-Presidente, **Hermano Albuquerque de Castro**, matrícula SIAPE nº 0463868, nomeado pela Portaria nº 2.539, de 05 de junho de 2023 (doc. SEI 2980369), no uso das atribuições da Portaria da Presidência nº 10/2024, de 10 de janeiro de 2024 (doc. SEI 3942604), e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Avenida Brasil nº 4036, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.040-361, doravante denominada CONTRATADA, representada legalmente neste ato jurídico pelo sua Diretora Executiva **Cristiane Teixeira Sendim**, matrícula SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da FIOTEC, (doc. SEI 3942647), acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme informações constantes do **Processo Administrativo nº 25380.002614/2023-24**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por 7 (sete) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato nº 104/2023 (SEI 3101380), com fundamento no que dispõem os artigos 111 e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo terá sua vigência compreendida no período de **05/09/2024 a 05/04/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Com o presente Termo Aditivo se formaliza o acréscimo de R\$ 309.280,80 (trezentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente a **17,64%** (dezessete vírgula

sessenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 1.752.667,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para **R\$ 2.061.947,80** (dois milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes Notas de Empenho:

- a) 2023NE1442, com saldo de R\$ 19.381,00 (doc. SEI 3799335);
- b) 2023NE1443, com saldo de R\$ 19.381,00 (doc. SEI 3799542);
- c) 2023NE1444, com saldo de R\$ 19.381,00 (doc. SEI 3799567);
- d) 2023NE1445, com saldo de R\$ 158.286,00 (doc. SEI 3799577);
- e) 2023NE1446, com saldo de R\$ 350.000,00 (doc. SEI 3799597);
- f) 2023NE2530, com saldo de R\$ 350.000,00 (doc. SEI 3799613);
- g) 2023NE2532, com saldo de R\$ 8.581,80 (doc. SEI 3799774);
- h) 2023NE2534, com saldo de R\$ 125.841,00 (doc. SEI 3799795);
- i) 2023NE2596, com saldo de R\$ 150.000,00 (doc. SEI 3799804).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, datadas de 24/06/2024, no documento SEI 3987350 do processo nº 25380.002614/2023-24.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste instrumento o no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Hermano Albuquerque de Castro

Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde - VPAAPS

PELA CONTRATADA:

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva da Fiotec

TESTEMUNHAS

Pela Contratante:

Ana Maria de Aquino Claudino

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 24/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 24/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 24/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987378** e o código CRC **1957B2B7**.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90119/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/05/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviço de manutenções preventiva e corretiva com fornecimento de peças sob demanda, para 08 (oito) secadoras de ar comprimido, do fabricante PARKER DOMNICK HUNTER, do parque industrial de Bio-Manguinhos/ Fiocruz-RJ. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 26/06/2024 das 08h00 às 13h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAURICIO ZUMA MEDEIROS
Diretor

(SIDEÇ - 25/06/2024) 254445-25201-2024NE000047

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00223/2024 publicado no D.O de 2024-06-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/06/2024 a 19/10/2024. Leia-se: Vigência: 21/06/2024 a 18/11/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2024 - UASG 254445

Número do Contrato: 708/2023.
Nº Processo: 25386.002511/2023-12.
Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 29.212.545/0001-43 - NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Apostilamento contratação emergencial dos serviços de apoio administrativo e técnico, acessórios e instrumentais. Vigência: 02/01/2024 a 02/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.397.648,21. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024 - UASG 254420

Nº Processo: 25380.001949/2024-14.
Dispensa Nº 568/2024. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "encontro internacional de territórios e saberes"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025. Valor Total: R\$ 2.449.999,33. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 104/2023.
Nº Processo: 25380.002614/2023-24.
Dispensa. Nº 43/2023. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por 7 (sete) meses, bem como a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato nº 104/2023 (sei 3101380), com fundamento no que dispõem os artigos 111 e 125, ambos da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 05/09/2024 a 05/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.061.947,80. Data de Assinatura: 24/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254420

Número do Contrato: 101/2021.
Nº Processo: 25380.002544/2021-42.
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 30 (trinta) meses, com fulcro no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, conforme justificativa (sei3619764).. Vigência: 29/03/2024 a 29/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.066.389,40. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 254462

Número do Contrato: 22/2022.
Nº Processo: 25389.000412/2020-15.
Pregão. Nº 5/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços.. Vigência: 01/07/2024 a 01/09/2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 978.500,92. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.914.619,32. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000002/2024 ao Instrumento código 941856. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Convenente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS NO RIO GRANDE DO SUL UNISOL RS, CNPJ nº 19263762000109. Autorizar o parceiro mencionado abaixo a operacionalizar a função OBTV para o Convenente no Portal dos Convênios (Plataforma Transferegov) no instrumento de ajuste firmado com a União, por intermédio. Valor Total: R\$ 2.695.497,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Data de Assinatura: 15/12/2023. Signatários: Concedente: GILBERTO CARVALHO, CPF nº ***.989.609-**, Convenente: NELSA INES FABIAN NESPOLO, CPF nº ***.997.050-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO 5A62DW, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da REABERTURA DE PRAZO de defesa, ocorrida em virtude do saneamento efetuado no âmbito do respectivo processo administrativo, e por força do Art. 19, II, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Eventuais defesas deverão ser protocolizadas por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa", no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. Não serão conhecidas defesas que não atendam os requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), diante do que preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

(*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
MARCOS PARREIRA	14152.015607/2024-41	AI	22.698.355-2
MARCOS PARREIRA	14152.015611/2024-17	AI	22.698.359-5
MARCOS PARREIRA	14152.015613/2024-06	AI	22.698.361-7
MARCOS PARREIRA	14152.015616/2024-31	AI	22.698.364-1
MARCOS PARREIRA	14152.015619/2024-75	AI	22.698.367-6
MARCOS PARREIRA	14152.015626/2024-77	AI	22.698.374-9
MARCOS PARREIRA	14152.015635/2024-68	AI	22.698.383-8
MARCOS PARREIRA	14152.015636/2024-11	AI	22.698.384-6
MARCOS PARREIRA	14152.015637/2024-57	AI	22.698.385-4
MARCOS PARREIRA	14152.015639/2024-46	AI	22.698.387-1
MARCOS PARREIRA	14152.015746/2024-74	AI	22.698.494-0
MARCOS PARREIRA	14152.015747/2024-19	AI	22.698.495-8
MARCOS PARREIRA	14152.209797/2023-84	AI	22.676.408-7
MARCOS PARREIRA	14152.212074/2023-62*	AI	22.678.685-4

LAICE HELENA ANDRADE MARQUES REIS
Chefe da Seção de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO QDM4DD, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ATIV ENGENHARIA LTDA	14152.058904/2024-81	AI	22.741.652-0
ATIV ENGENHARIA LTDA	14152.058905/2024-25	AI	22.741.653-8
ATIV ENGENHARIA LTDA	14152.058906/2024-70	AI	22.741.654-6
ATIV ENGENHARIA LTDA	14185.008140/2024-03	ND	20.303.448-1
ATIVIDADE EDITORA GRAFICA LTDA	14185.008576/2024-94	ND	20.303.975-1
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070685/2024-16	AI	22.753.433-6
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070688/2024-41	AI	22.753.436-1
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070690/2024-11	AI	22.753.438-7
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070691/2024-65	AI	22.753.439-5
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070692/2024-18	AI	22.753.440-9
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070694/2024-07	AI	22.753.442-5
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070696/2024-98	AI	22.753.444-1
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14152.070698/2024-87	AI	22.753.446-8
BAG ARMAZENS GERAIS LTDA	14185.009669/2024-36	ND	20.305.304-4
BUBI PARTICIPACOES S/A	14185.008239/2024-05	ND	20.303.574-7
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053734/2024-48	AI	22.736.482-1
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053737/2024-81	AI	22.736.485-6
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053740/2024-03	AI	22.736.488-1
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053744/2024-83	AI	22.736.492-9
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053799/2024-93	AI	22.736.547-0
CALCÁRIO FORTE LTDA	14152.053813/2024-59	AI	22.736.561-5
CASA DE CARNES CAROL LTDA	14152.063938/2024-97	AI	22.746.686-1
CERAMICA CASTELLO VILELA SILVA LTDA	14185.008237/2024-16	ND	20.303.572-1
CHEF LUCAS HEY PIZZA LTDA	14152.062280/2024-04	AI	22.745.028-1
CHURRASQUINHOS DONA LENA LTDA	14152.068895/2024-36	AI	22.751.643-5
CLENIO DO NASCIMENTO	14185.008665/2024-31	ND	20.304.092-9
CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A.	14185.008463/2024-99	ND	20.303.837-1
COMERCIAL K&B LTDA	14152.059621/2024-56	AI	22.742.369-1
CONFISERIE DU CHOCOLAT COMERCIO LTDA	14152.060474/2024-67	AI	22.743.222-3
CONFISERIE DU CHOCOLAT COMERCIO LTDA	14152.060475/2024-10	AI	22.743.223-1
CONFISERIE DU CHOCOLAT COMERCIO LTDA	14152.060476/2024-56	AI	22.743.224-0
CONFISERIE DU CHOCOLAT COMERCIO LTDA	14152.060477/2024-09	AI	22.743.225-8

